



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 771/95

Dá nome a logradouro público, e dá outras providências.

O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça SEU SANTO", a praça localizada à Rua Frei Manoel Procópio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 30 DE AGOSTO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.


ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor